DECRETO LEGISLATIVO Nº 873 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Felipe Diaz Bello."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **FELIPE DIAZ BELLO.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de setembro de 2010.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
Presidente